Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 / Cep - 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por unanimidade
Plenário 10 / 04 / 18
Emir Machado de Aguiar
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR EMIR AGUIAR - PODEMOS

REQUERIMENTO Nº. 527 /2018.

Senhor Presidente,
Senhora e senhores Vereadores:

Solicitando do Poder Público Competente a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO COMUNITÁRIO DE VILA NOVA – LAGO GRANDE.

Apoiado no Regimento Interno da Casa, os membros deste Poder, signatários desta, requerem que, após os trâmites regimentais e a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santarém, Dr. NELIO AGUIAR em atendimento a solicitação dos munícipes da referida Comunidade A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO DA COMUNIDADE DE VILA NOVA – REGIÃO DO LAGO GRANDE. Reiterando o requerimento de nº 1249/2017.

SENHORES VEREADORES, o referido espaço hoje solicitado pelos moradores da comunidade é justo e merecedor da atenção publica. O local atenderá ações de todas as formas sociais, reuniões, encontro e eventos que atenderão a comunidade e seus comunitários em suas atividades e no desenvolvimento local. Reforçamos ao poder público, que a estrutura depois de pronta passará a atender as reais necessidades e contribuir para a valorização social da comunidade, já que facilitará a realização de assembleias, cursos de capacitação, torneios esportivos e outras atividades que não tinham local adequado para ser realizado.

QUE DESTA DECISÃO SEJA DADO CONHECIMENTO A ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE VILA NOVA.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Oliveira Magalhães, em de Março de 2018.

EMIR AGUIAR
Vereador - PODEMOS

Estrutura metálica

